

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 20 de março de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 020/2017, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 56.221,01 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e um centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 020/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, usaram a palavra os Vereadores **Flávio Batista da Silva, Gilmar Luiz Morsch, Gerson Luis Lopes e Ederson Batista da Silva**, sendo que todos lamentaram que o município tenha que devolver para o Estado os recursos referidos no Projeto de Lei nº 020/2017, que tinha como objetivo a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, tendo em vista o não cumprimento por parte da Administração passado das metas do Convênio firmado com a Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDERGS, além de não realizarem nem a prestação de contas dos recursos recebidos, o que é lamentável, pois o município só veio a perder com o ocorrido, sendo que isto não foi a primeira vez que ocorreu, pois já foi devolvido outros recursos de outros convênios, como é o caso do Convênio referente a construção de Banheiros, tudo isto por falta de competência Administrativa, o que é lamentável, pois só veio a prejudicar o Município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 20 de março de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário